

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 004, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) JEZIEL DA CUNHA TELES para fins de aposentadoria e disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2024005418 - Averbação de Tempo de Serviço;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 21001280101550244 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) JEZIEL DA CUNHA TELES, matrícula: 9767, CPF/MF nº 001.505.721-66, no(s) períodos de 03/06/2002 a 31/07/2002, de 02/09/2002 a 07/08/2004, de 12/08/2004 a 01/04/2005, de 08/04/2005 a 06/01/2006, de 04/05/2006 a 16/01/2008 e de 01/07/2008 a 11/05/2010.

Art. 2º O período averbado compreendeu 2.572 (dois mil quinhentos e setenta e dois) dias, ou seja, 07 (sete) anos, 00 (zero) meses e 17 (dezesete) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR